

CONCLUSÃO

Aos 16/12/2003, faço conclusos à MM.^a Juíza de
Direito desta Comarca, a Exm.^a Sra. Dra. Márcia
Guimarães Marques Luz.

Hilário Aleixo - Escrivão, 

Rosalina de Azevedo Aleixo - Func. Juramentada



A 010/91 =

Vista à M.ª M.ª
Pública

AUTOS N.º 050181
MM.ª DR.ª JUIZA:



1) Reduza a intimação do comissário
nomado para dar cumprimento ao despacho de fls. 203, segunda
parte, bem como para manifestar-se acerca do pedido de fls.
271/272 e documentos de fls. 273/275.

2) Outrosim, reduza a intimação da
comissária para manifestar-se acerca do pedido de fls. 271/272
e documentos de fls. 273/275.

CAMBÉ, 23/12/2003.

Márcia Guimarães Marques Luz
JUIZA DE DIREITO

ADRIANA LINO
PROMOTORA DE JUSTIÇA

DATA

Aos 17 de 12 de 2003 recebidos
autos, Dou.ª.

☐ Hilário Aleixo - Escrivão; 
☒ Rosalina de Azevedo Aleixo - Func. Jura

